



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **LUIS EGIDIO NICOLA - EPP** inscrita no CNPJ nº 09.024.193/0001-95 com sede na Rua Brasil, 792, Centro, São Vicente do Sul-RS, CEP: 97.420-000 representada neste ato por seu representante legal, Sr Luis Egidio Nicola, portador da célula de identidade RG nº. 004.182.380-06, e CPF nº. 004.182.380-06, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 55/2018 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS E EPIs PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 55/2018 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	05	PAR	BOTINA CANO CURTO, COSTURADA - com elástico lateral, confeccionada em vaqueta, curtida ao cromo, solado antiderrapante (nºs de 38 a 42)	cartom	34,49	172,45
51	03	UN	PÁ DE CONCHA (QUADRADA OU DE BICO, CABO DE MADEIRA 71Cm)	drools	24,39	73,17
52	03	UN	PÁ DE CORTE (CABO DE MADEIRA 71 cm)	paraboni	59,80	179,40
57	06	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO	osten	1,50	9,00
77	03	UN	Vassoura metálica para grama, com cabo, Palheta de aço regulável com acabamento pintado.	famastil	17,70	53,10
Total dos Produtos						487,12

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 3 (três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

2.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **487,12** (Quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 55/2018 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, através de ofício da Contratada com



apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Projeto: 2099 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras

RV: 01 Recurso Livre

Reduzido: 14067

Despesa: 4490.52.34.00.00.00 Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 55/2018 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 02/2019, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.

5.3. O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88."

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 21 de Janeiro de 2019

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

Nome:

CPF

2: _____

Nome:

CPF

Este Contrato foi examinado e aprovado em 21/01/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.